



PORTARIA Nº 481 - GAB, de 23 de setembro de 2024

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Complementar estadual nº 58, de 4 de julho de 2006,

Considerando a necessidade de promover alteração das regras sobre prestação de auxílio pelas Procuradorias Setoriais, regulamentada pela PORTARIA Nº 256-GAB, de 13 de junho de 2023, resolve:

Art. 1º O ANEXO ÚNICO da PORTARIA Nº 256-GAB, de 13 de junho de 2023, passa a vigorar com as alterações constantes do ANEXO ÚNICO desta portaria.

Art. 2º Esta portaria produzirá efeitos a partir de 7/10/2024.

RAFAEL ARRUDA OLIVEIRA
Procurador-Geral do Estado

ANEXO ÚNICO

"ANEXO ÚNICO

	ATUAÇÃO EM AUXÍLIO	UNIDADE AUXILIADA

10.	PROCURADORIA SETORIAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEL	PROCURADORIA SETORIAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN

23.	PROCURADORIA SETORIAL DA AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA – AGRODEFESA	PROCURADORIA TRIBUTÁRIA - PTR

" (NR)



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL ARRUDA OLIVEIRA, Procurador (a) Geral do Estado**, em 30/09/2024, às 16:36, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **65236828** e o código CRC **77935827**.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
RUA 02 Nº 293 Qd.D-02 Lt.20, ESQUINA COM AV. REPÚBLICA DO LÍBANO, ED. REPUBLIC TOWER - Bairro SETOR
OESTE - GOIANIA - GO - CEP 74110-130 - .



Referência: Processo nº 202200003017624



SEI 65236828